



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 192, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2022000277 que se refere a aquisição de suprimentos de informática, a fim de atender a demanda em caráter emergencial do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Silvandro de Jesus Soares, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI/COREN-AP pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como fiscal da execução do PAD 2022.00.0277.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de julho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário